



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

### GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

#### Requerimento nº 17 /2024

Que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Humberto de Montes Claros – MG, Humberto Guimarães Souto, a Secretaria de Saúde Dulce Pimenta Gonçalves e ao Procurador Geral do Município Leonardo Marcony Brandão, **requerendo que seja apresentado informações precisas quanto ao TAG – Termo de Ajustamento de Gestão previsto na Lei Complementar 115/2023 para os servidores Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes Comunitários de Endemias – ACE e Agentes Comunitários de Saúde Pública - PSF, solicitando assim que seja enviado a Câmara e ao Gabinete do Vereador Daniel Dias uma listagem completa contendo todos os servidores que serão atingidos pela possível efetivação.**

Sendo válido relembrar que em Março de 2024 o executivo Municipal divulgou de forma ampla para os servidores que estaria dando entrada no procedimento para a efetivação dos profissionais de ACS e ACE, no entanto não fora mais divulgado nenhum dado quanto a situação dos profissionais, o que tem gerado insegurança e dúvidas aos servidores, fazendo por tanto necessário os esclarecimentos.

Requer também que seja observado pela Sra. Secretária de Saúde o estabelecido no Art. 36 da Lei Orgânica Municipal:

Art.36 -A Mesa da Câmara poderá encaminhar pedidos escritos de informações aos Secretários Municipais, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, bem como a prestação de informação falsa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, 02 de Setembro 2024.

---

Daniel Dias  
Vereador - PCdoB